



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 14 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

"Abre créditos suplementares e/ou especiais e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos no corrente exercício Créditos Suplementares e/ou especiais no valor de **R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação – Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2965.339030.207	Assistência Hospitalar Ambulatorial	R\$ 33.800,00
Total Suplementação – Superávit Financeiro		R\$ 33.800,00

Art. 2º - Para cobertura parcial dos créditos abertos por força do presente Decreto, no valor de **R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais)** será usado com superávit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO

Prefeito Municipal